



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 770

FOLHA:

01/01

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

29 SET. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 739, de 22/09/2016;
- a Portaria-Presidente nº 740, de 22/09/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Tornar sem efeito as Portarias-Presidente nºs 739 e 740, ambas publicadas em 23/09/2016.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 28 de setembro de 2016.

